



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Lei nº 1.220/2020, 20 fevereiro de 2020** - Reajusta a Tabela Salarial constante do Anexo III da Lei Nº 706/2010 de 06 de janeiro de 2010 e dá outras providências.
- **Errata ao Edital Nº 01/2020 - Progressão Horizontal - 2020**
- **Republicação com Correção do Edital Nº 01/2020 - Progressão Horizontal - 2020**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Lei nº 1.220/2020, 20 fevereiro de 2020.

REAJUSTA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI Nº 706/2010 DE 06 DE JANEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) na Tabela do Anexo III, da Lei Municipal nº 706/2010, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 20 de fevereiro de 2020

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III: TABELA SALARIAL DOS PROFESSORES DE SÃO BENEDITO POR CLASSE E REFERÊNCIAS ANO 2020 – 20 HORAS



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



REFERÊNCIAS	20 HORAS SEMANAIS						
	CLASSE I (MÉDIO)	CLASSE II (GRADUADO)	CLASSE III (PÓS GRADUADO)	CLASSE IV (MESTRADO)	CLASSE V (DOUTORADO)	SUPERVISOR EDUCACIONAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL
1	1.460,91	1.850,63	2.137,46	2.220,76	2.498,37	2.487,1	2.082,81
2	1.504,74	1.906,15	2.201,58	2.287,38	2.573,32	2.561,71	2.145,29
3	1.549,88	1.963,33	2.267,63	2.356,00	2.650,52	2.638,56	2.209,65
4	1.596,38	2.022,23	2.335,66	2.426,68	2.730,04	2.717,72	2.275,94
5	1.644,27	2.082,90	2.405,73	2.499,48	2.811,94	2.799,25	2.344,22
6	1.693,60	2.145,39	2.477,90	2.574,47	2.896,30	2.883,23	2.414,55
7	1.744,40	2.209,75	2.552,24	2.651,70	2.983,18	2.969,73	2.486,98
8	1.796,74	2.276,04	2.628,81	2.731,25	3.072,68	3.058,82	2.561,59
9	1.850,64	2.344,32	2.707,67	2.813,19	3.164,86	3.150,58	2.638,44
10	1.906,16	2.414,65	2.788,90	2.897,59	3.259,81	3.245,10	2.717,59

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 20 de fevereiro de 2020

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

PREFEITO MUNICIPAL

Título: AUTÓGRAFO DE LEI



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Nº: 1.220/2020

EMENTA:

“REAJUSTA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO III DA LEI Nº 706/2010 DE 06 DE JANEIRO DE 2010 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Data: 20/02/2020



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 • Centro • São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP: 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74 • www.saobenedito.ce.gov.br

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES
TECNICOS ADMINISTRATIVOS DE SÃO BENEDITO

ERRATA ao EDITAL Nº 01 /2020
PROGRESSÃO HORIZONTAL – 2020

No Edital, item 1 – DO OBJETO

Onde se lê:

- 1.1. O presente edital estabelece as regras comuns a todos os interessados em concorrer para a progressão horizontal para o ano de 2019.

Leia-se:

- 1.1. O presente edital estabelece as regras comuns a todos os interessados em concorrer para a progressão horizontal para o ano de 2020.

No Anexo I, Cronograma

Onde se lê:

01	Publicação de Edital	20/03/2020
-----------	-----------------------------	-------------------

TARDE: 14:00 AS 18:00 HORAS

Leia-se:

01	Publicação de Edital	20/02/2020
-----------	-----------------------------	-------------------

TARDE: 14:00 AS 17:00 HORAS

Nos Anexos III, Controle e recebimentos de certificados

Onde se lê:

EDITAL 01/2019- CURRICULUM VITAE

Leia-se:

EDITAL 01/2020- CURRICULUM VITAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES
TECNICOS ADMINISTRATIVOS DE SÃO BENEDITO

EDITAL Nº 01 /2020

PROGRESSÃO HORIZONTAL - 2020

A COMISSÃO DE GESTÃO E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE SÃO BENEDITO designada pela Portaria Nº198/2019 TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos servidores TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS municipais interessados, que receberá a documentação e procederá a avaliação da mesma, como também através deste estabelece como parâmetro de avaliação de desempenho as notas de Avaliação de 2018 e 2019, de todos os servidores **TECNICOS ADMINISTRATIVOS** de São Benedito para fins de **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de acordo com a legislação e segundo as regras estabelecidas neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente edital estabelece as regras comuns a todos os interessados em concorrer para a progressão horizontal para o ano de 2020.

1.2. À comissão devidamente nomeada no item anterior caberá:

I – Receber e avaliar os documentos e demais dados relacionados com a progressão horizontal;

II – Divulgar, o resultado das avaliações de desempenho para que seja contabilizado com os demais critérios.

III – Divulgar o resultado oficial da progressão baseada nos critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, lei nº 1043/2016.

IV - Receber, analisar e julgar os recursos da contagem da documentação recebida.

V – Remeter para a Secretaria de Administração e Finanças o registro da progressão, com o devido padrão e resultado com todos os recursos julgados.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Concorrerão à progressão horizontal servidores técnicos administrativos efetivos da rede pública municipal, em efetivo exercício, exceto Servidores:

- I – Em estágio probatório;
- II – Permutas e cessões;
- III – Licença sem vencimento;
- IV – Licenças Médicas por longo período que impossibilitou não participar de avaliação de desempenho de 2019;
- V - Com menos de 6 (seis) meses ininterruptos, na função do seu cargo;
- VI – Não avaliados até a presente data de publicação deste edital;
- VII - Que evoluíram em 2020, verticalmente pela via acadêmica (Gratificação por Incentivo Profissional – GIP);
- VII - não tenham sofrido qualquer penalidade por infração funcional mediante procedimento administrativo em que tenha sido assegurado o contraditório e a ampla defesa, de cuja decisão não caiba mais recurso (decisão transitada em julgado);

2.1.2. As condições para a concessão da progressão horizontal devem obedecer ao calendário estabelecido neste edital.

2.2. Para a contagem de títulos a comissão obedecerá rigorosamente a pontuação abaixo relacionada:

I – Formação continuada de profissional, em cursos na área correlata, com as seguintes cargas horárias, com peso máximo de 20% (vinte por cento) na avaliação total, conforme o grupo ocupacional;

Atividades de Nível Fundamental	
CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO
De 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas	8,0 pontos
Acima de 40 (quarenta) horas	12,0 pontos

Atividades de Nível Médio	
CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO
De 30 (trinta) a 50 (cinquenta) horas	8,0 pontos
Acima de 40 (quarenta) horas	12,0 pontos



Atividades de Nível Superior	
CARGA-HORÁRIA	PONTUAÇÃO
De 40 (quarenta) a 60 (sessenta) horas	8,0 pontos
Acima de 60 (sessenta) horas	12,0 pontos

II – Serão admitidos todos os certificados que o candidato quiser apresentar de cada carga-horária, exceto certificados já entregues e utilizados na Gratificação por Incentivo Profissional - GIP, ou Pós graduação, onde será aceito apenas um.

III – Não serão contabilizados para efeitos desta progressão os certificados de escolaridade do ensino formal, compreendidos pelos níveis fundamental, médio e superior e pela pós-graduação *lato sensu*, que tenha sido exigido para ingresso no cargo que ocupa.

IV – Não serão admitidas certidões apenas os próprios certificados e no ato da entrega deve ser conferido com os originais, não sendo admitidos somente cópias.

2.2.1. Os cursos a que se refere o inciso I devem ser correlatos ao cargo, função e/ou atribuições que o servidor esteja desempenhando quando da realização dos mesmos, mas não para o ingresso na função ou cargo.

2.2.2. Admite-se que o servidor desenvolva cursos que não sejam diretamente ligados ao cargo ou função, desde que:

I - Não representem mais de 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista nas alíneas do inciso II do caput;

II – Sejam cursos de aperfeiçoamento profissional tais como Português, Informática e Administração Pública.

2.2.3. Só serão admitidos certificados realizados via internet se tiverem sido submetidos avaliação, mediante nota e que a carga-horária seja compatível com o período do curso.

2.2.4. Serão admitidos apenas cursos que tenham sido realizados no período entre 2016 a 2020, desde que já tenham sido concluídos e com certificação.

2.2.5. Somente serão admitidos os cursos que não tenham sido utilizados em outras progressões que o servidor tenha obtido êxito.

2.2.6. Para definição do período de realização dos cursos previstos nos incisos I e II do item 2.2 deste Edital, será considerada a data de sua conclusão constante no



respectivo certificado e análise.

2.3. Não concorrerão a progressão os servidores que estejam em estado de cedência ou permuta do servidor a outros entes da federação ou desenvolvendo funções que não sejam correlata a sua função original e ainda em caso de frequentes substituições.

2.4. O resultado da Progressão será o **somatório da média das notas dos processos de avaliação de desempenho (corresponde a 80%) + o resultado dos pontos obtidos pela titulação da Formação Continuada (corresponde a 20%)** conforme Capítulo V, seção I da Lei 1043/2016, e a classificação será publicada por ordem decrescente.

03. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O servidor que prestar informações falsas ou apresentar documento(s) que as contenham incorrerá nas penalidades funcionais previstas no Regime Jurídico Único (Lei Complementar nº 03/2006), bem como nas sanções da legislação penal brasileiro, ainda que a(s) falsidade(s) não tenha(m) surtido o efeito pretendido.

3.2. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela própria comissão, mediante protocolo administrativo do interessado ou de ofício, devendo a eventual decisão ser publicada por meio de Edital no flanelógrafo.

São Benedito, 20 de fevereiro de 2020.

Presidente COMGCTA

Comissão de Gestão e Carreira dos
Servidores Técnicos Administrativos de
São Benedito



ANEXO I

CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação de Edital	20/02/2020
02	Recebimento dos Títulos	03,04,05 e 06/03/2020
03	Análise dos Títulos	09,10,11 e 12/03/2020
04	Publicação do Resultado Parcial	12/03/2020
05	Recebimento de Recursos	16 e 17/03/2020
06	Análise dos Recursos	18 e 19/03/2020
07	Publicação do resultado Oficial	20/03

Obs.: Se houver necessidade será realizada alterações no cronograma conforme a demanda de títulos recebidas ou melhor organização pelos membros da comissão, considerando que as mudanças serão divulgadas.

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS TÍTULOS:

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
ANTIGA SALA DA OUVIDORIA

ENDEREÇO:

RUA PAULO MARQUES 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

MANHÃ: 8:00 AS 12:00 HORAS

TARDE: 14:00 AS 17:00 HORAS

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



ANEXO II

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreira dos
Servidores Técnicos e Administrativos.

Número Inscrição
Processo:

FOTO 3x4
(Atualizada)

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020

O (a) Servidor (a) Público Efetivo do Município de São Benedito-CE, abaixo identificado, com base nos artigos nº 20, 24 e 25 da Lei Municipal 1043/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração (PCCR) das Areas Auxiliares e Tecnico-Administrativas da Prefeitura Municipal de São Benedito, vem perante a Comissão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos, que trata o art. 26, constituída pelo Decreto Nº. 068/2017, na forma abaixo declarada:

Nome: _____

Data Admissão: ____/____/____ Carga Horária: _____ Matrícula: _____

Lotação Atual: _____

Cargo/Função Atual: _____ Grupo Ocupacional: ANF() ANM() ANS()

Referência Atual: _____ Referência Pretendida: _____

REQUERER, inscrição no Processo Seletivo da Progressão Horizontal 2020 que trata o PCCR, para a REFERÊNCIA _____, declarando inteira obediência as exigências da Lei Municipal 1043/2016, e ao processo organizado pela Comissão de Gestão de Gestão e Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos - COMGCTA, constituída pela portaria nº 198/2019, em especial, as regras estabelecidas pelo EDITAL N° 001/2020.

São Benedito-CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura Servidor Requerente (Conforme RG)

Assinatura (COMGCTA)

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



ANEXOS III

CONTROLE DE RECEBIMENTO/ENTREGA DE CERTIFICADOS:

	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	RECEBIMENTO	NOTA
	GRUPO OCUPACIONAL: ANF				
01	De 20 a 40 horas	De 0,00 até 8,00 pontos			
02	Acima de 40 horas	De 0,00 até 12,00 pontos			
	GRUPO OCUPACIONAL: ANM				
01	De 30 a 50 horas	De 0,00 até 8,00 pontos			
02	Acima de 50 horas	De 0,00 até 12,00 pontos			
	GRUPO OCUPACIONAL: ANS				
01	De 40 a 60 horas	De 0,00 até 8,00 pontos			
02	Acima de 60 horas	De 0,00 até 12,00 pontos			
PONTUAÇÃO FINAL:					

CONTROLE DE RECEBIMENTO/ENTREGA DE CERTIFICADOS:

Número Inscrição Processo: _____

RECEBIDO POR:

Comissão

	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	ENTREGA
	GRUPO OCUPACIONAL: ANF			
01	De 20 a 40 horas	De 0,00 até 8,00 pontos		
02	Acima de 40 horas	De 0,00 até 12,00 pontos		
	GRUPO OCUPACIONAL: ANM			
01	De 30 a 50 horas	De 0,00 até 8,00 pontos		
02	Acima de 50 horas	De 0,00 até 12,00 pontos		
	GRUPO OCUPACIONAL: ANS			
01	De 40 a 60 horas	De 0,00 até 8,00 pontos		
02	Acima de 60 horas	De 0,00 até 12,00 pontos		

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 01/2020- CURRICULUM VITAE – CURSOS DE 20 A 40 HORAS - ANEXO III-A

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS ACIMA DE 40 HORAS - ANEXO III-B

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	
DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	
ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:		Analista 1:	Assinatura:		
		Analista 2:	Assinatura:		
		Analista 3:	Assinatura:		

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 30 A 50 HORAS - ANEXO III-C

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRICULUM VITAE – ACIMA DE 50 HORAS - ANEXO III-D

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	_____
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	-

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	_____
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	-

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	_____
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	-

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRÍCULUM VITAE – CURSOS DE 40 A 60 HORAS - ANEXO III-E

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por _____	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	() 8,00 pontos;	_____
Curso:		() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	() 4,00 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Comissão de Gestão e Carreiras dos Servidores
Técnicos Administrativos – COMGCTA.

NOME SERVIDOR	Número Inscrição/Processo:
LOTAÇÃO SERVIDOR	Matrícula Funcional:

EDITAL 001/2020 - CURRÍCULUM VITAE – ACIMA DE 60 HORAS - ANEXO III-F

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

DADOS DO CURSO NÚMERO: _____ (preenchimento pelo Servidor)	Protocolo Recebimento Em ____/____/____	Analista 1 Pontuação	Analista 2 Pontuação	Analista 3 Pontuação	MÉDIA (1+2+3/3)
Instituição:	_____ Conferido e Recebido por _____	() 12,00 pontos;	() 12,00 Pontos;	() 12,00 pontos;	_____
Curso:		() 6,0 ponto;	() 6,00 ponto;	() 6,0 ponto;	
Quantidades Horas:		() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	() 0,00 ponto;	

ANOTAÇÕES E OBSERVAÇÕES:	Analista 1:	Assinatura:
	Analista 2:	Assinatura:
	Analista 3:	Assinatura:

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74